



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Daniel Donizet

L I D O
Em. 19/11/19
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº ^{IND 2787/2019} 2019 (Do Senhor Deputado DANIEL DONIZET)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a realização de recolhimento e limpeza do lixo e entulho na Quadra 10 Conjunto A na Vila Buritis II, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, a realização de recolhimento e limpeza do lixo e entulho na Quadra 10 Conjunto A na Vila Buritis II, Região Administrativa de Planaltina- RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação que visa atender os clamores dos moradores da referida região. Dada a importância deste espaço para o bem-estar da sociedade, apoiamos a justa solicitação da comunidade.

A região em tela apresenta o acúmulo de lixo e entulhos depositados ali, por moradores da própria quadra, por não ter um local específico ou contêineres para o depósito de lixos. O acúmulo de lixo e de água nos dias de chuva causa mal cheiro, sendo um atrativo para insetos, ratos e outros animais, peçonhentos causando um mal-estar aos indivíduos que transitam pela quadra ou até mesmo acarretar a contaminação dos moradores por doenças.

Por se tratar de justo pleito, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em ...

DEPUTADO DANIEL DONIZET

PSDB/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2787/2019
Folha Nº 01 MC

SECRETARIA LEGISLATIVA 19/11/2019 14:43

70356



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 21/11/2019 14:44

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2787 / 2019
Folha Nº 02 MC